# 3.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Política de Extensão e Ação Comunitária da UniEVANGÉLICA é um instrumento sinalizador de propósitos que a Instituição publicita, visando orientar seus recursos humanos na previsão, execução e avaliação de ações extensionistas que estendam à sociedade por meio do conhecimento nela produzido. Nesse sentido, a Extensão é renovadora do compromisso do Centro Universitário para com a comunidade acadêmica e demais segmentos sociais.

Na UniEVANGÉLICA, a Política de Extensão está descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), balizando os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Nos PPCs, são delimitadas as atividades e ações extensionistas, vinculadas ou não às disciplinas. Nos diferentes cursos de graduação, há o estímulo e incentivo ao desenvolvimento de projetos e ações interdisciplinares, articulando ensino, pesquisa e extensão.

A concepção de extensão proposta pela UniEVANGÉLICA tem como alicerce o princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. Trata-se de um processo acadêmico definido e efetivado em função das demandas sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade do mesmo modo que da proposta pedagógica dos cursos. São coerentes com as políticas públicas e indispensáveis à formação cidadã, promovendo a interação transformadora entre a Instituição e outros setores da sociedade por meio de ações interdisciplinares realizadas por discentes, sob a orientação de seus docentes, cuja finalidade é de trocar saberes sistematizados, acadêmico e popular, além de intervir nas necessidades sociais da comunidade.

As atividades desenvolvidas pela Extensão e Ação Comunitária da UniEVANGÉLICA pautam-se pelas seguintes diretrizes:

* Qualificação da gestão da extensão universitária;
* Fomento e desenvolvimento de programas/projetos que integrem uma sinergia de esforços da comunidade acadêmica e externa, impactando a sociedade de forma exitosa, no intuito de melhorar as condições sociais;
* Divulgação das ações de extensão por meio de uma produção científica que as torne acessíveis à comunidade acadêmica e externa;
* Estabelecimento de uma política interna que fomente ações extensionistas e parcerias, visando à otimização de recursos humanos, tecnológicos e financeiros;
* Promoção da confessionalidade Institucional, por meio de práticas que valorizem a cidadania, a ética e a espiritualidade;
* Incentivo à realização de mostras culturais pelos cursos de graduação e pós-graduação, valorizando os saberes individuais e coletivos dos docentes, acadêmicos e colaboradores técnico-administrativos;
* Fomento à democratização e à utilização da arte e da cultura como elementos de trocas de saberes e de intervenção comunitária;
* Promoção de ações que valorizem o patrimônio cultural (material e imaterial) local, regional e nacional.

São consideradas ações e/ou atividades de extensão: projetos, eventos, prestação de serviços, cursos, produção e publicações relacionadas às áreas temáticas e linhas programáticas definidas pela UniEVANGÉLICA. As áreas temáticas são:

1. Arte e Cultura;
2. Confessionalidade;
3. Direitos Humanos e Justiça;
4. Diversidade e Inclusão Social;
5. Educação;
6. Meio Ambiente;
7. Saúde;
8. Tecnologia e Inovação;
9. Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico.

Os projetos constituem um conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. Eles podem ser integrados a eventos e/ou prestações de serviços e realizados de forma independente, quando solicitados pela comunidade externa ou propostos pelos cursos, departamentos ou ligas acadêmicas. São organizados nas seguintes modalidades:

* Cursos Livres - direcionados para a formação, aperfeiçoamento e qualificação das demandas sociais, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância;
* Eventos **-** voltados para o fomento, divulgação e discussão do conhecimento e da produção científica;
* Prestação de Serviços – voltada para o atendimento de demandas externas e de interesse coletivo;
* Projetos-dirigidos para ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico.
* Projetos Institucionais- voltados à comunidade interna e/ou externa por meio de ações que favoreçam a troca de conhecimento acadêmico e social;
* Projetos em Parcerias Nacionais – voltados para o atendimento à demanda de programas nacionais de caráter extensionistas, tais como: Projeto UniEVANGÉLICA Cidadã Itinerante – Amazônia - Educação, Saúde & Cidadania, Projeto de Responsabilidade Social da ABMES, entre outros;
* Projetos em Parcerias Internacionais– caracterizam-se pela relação com o ensino, a pesquisa e a prática profissional, dando ao discente uma oportunidade de crescimento complementar, bem como uma vivência em outros países e culturas. Quando as ações são desenvolvidas em comunidades consideradas vulneráveis, podem receber a denominação de “Projetos Humanitários Internacionais”;
* Publicações e outros produtos acadêmicos -direcionados à produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.
* Visitas Técnicas - voltadas à contribuição no processo formativo acadêmico por meio da interação universidade e setor empresarial, caracterizado pelo contato *in loco* entre os discentes e o local visitado.

Para validação institucional, todas as ações de extensão da UniEVANGÉLICA são apresentadas em formulários próprios e registradas na Coordenação Geral de Extensão e Ação Comunitária, que é parte integrante da Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária- CGEAC-ProPPE. Os proponentes encaminham os formulários de proposta em prazos pré-determinados para cada semestre. Cada ação de extensão é regida por regulamento próprio e somente é realizada após a aprovação das instâncias superiores. As ações extensionistas podem originar-se de solicitações de cursos e/ou departamentos institucionais, proposta elaborada por um docente ou diretor do curso/departamento, bem como da comunidade externa. O docente proponente deve acompanhar os acadêmicos no local da ação ou designar um responsável pela supervisão.

O fluxograma para a proposição de ações extensionistas segue a seguinte ordem: encaminhamento da proposta pelo proponente(s) para a CGEAC-PROPPE; pareceres: CGEAC-PROPPE, Reitoria e Mantenedora; cadastramento no sistema (ação interna da PROPPE); reencaminhamento da(s) proposta(s) com os pareceres ao(s) proponente(s); após a realização da ação, o(s) proponente(s) encaminha(m) o(s) relatório(s); registro das informações do(s) relatório(s) no sistema (ação interna da CGEAC-PROPPE); fechamento e disponibilização dos certificados no sistema *on-line* para os discentes e docentes da UniEVANGÉLICA.

Para que as ações extensionistas sejam aprovadas, leva-se em consideração a interdisciplinaridade promovida entre os cursos e/ou disciplinas, a relevância social, econômica, cultural, tecnológica e/ou ambiental para a formação acadêmica; o impacto social gerado na comunidade; o alinhamento com as políticas públicas vigentes no Brasil; os segmentos sociais envolvidos na(s) atividade(s) em questão e entidades e/ou pessoas beneficiadas; os objetivos e parcerias estabelecidas; a articulação ensino, pesquisa e extensão; os indicadores e/ou marcadores qualitativos e quantitativos e a relação custo-benefício.

As atividades de extensão são desenvolvidas no campus do Centro Universitário de Anápolis ou fora dele, com recursos humanos, materiais e financeiros próprios ou de parcerias. Quando desenvolvidas com recursos financeiros próprios, os custos internos e externos são subsidiados pela Mantenedora-AEE, por meio das cotas financeiras disponibilizadas para os cursos e estão descritos nos formulários de propostas de atividades, que são preenchidos pelos proponentes.

A UniEVANGÉLICA mantém parcerias com órgãos públicos e privados estabelecidos por meio de vínculos formais ou informais que propiciam o contato do conhecimento acadêmico com a sociedade. Dessa forma, o discente é conduzido a compreender as demandas da comunidade externa, buscando intervir por meio das ações extensionistas.

O incentivo à produção acadêmica é também um dos pilares da Extensão e Ação Comunitária da UniEVANGÉLICA. A Instituição promove encontros regulares, como o Qualifica Extensão, para a discussão da qualidade das atividades propostas, bem como a capacitação docente na elaboração de projetos. Bianualmente é realizada a Mostra Científica de Ações Extensionistas, que divulga os trabalhos realizados, internos e externos, no âmbito da extensão. Nesse evento, são apresentados relatos de experiências de ações extensionistas na forma de resumos expandidos que, posteriormente, são publicados nos anais eletrônicos da Mostra Científica de Ações Extensionistas.

A extensão universitária, fio condutor entre universidade e sociedade, deve submeter-se de forma contínua a um processo de avaliação que permita verificar a efetividade de suas ações. Dessa maneira, com base em critérios técnicos, quantitativos e qualitativos, a Coordenação Geral de Extensão e Ação Comunitária mensura a qualidade da extensão e de suas atividades, utilizando instrumentos de avaliação que visam aperfeiçoar a qualidade das ações realizadas, estabelecer metas e alcançar resultados satisfatórios. As avaliações internas são realizadas no Sistema de Avaliação de Ações Extensionistas – SAAEX. Por meio desse sistema, são aplicados questionários, via *survey monkey*, a docentes, discentes e comunidade externa, após a realização das atividades a fim de identificar as potencialidades e fragilidades das atividades realizadas.